



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0004450-80.2023.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 3628 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Acolho, em sua integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer nº. 125/2023 da ASJUR (doc. nº. 1905184), **autorizando**, no exercício da competência estabelecida pelo art. 29, XXXIX do RITRE/MA, porquanto **configurada hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 74, I e III da Lei nº. 14.133/2021)**, a simplificação procedimental esteja albergada pela Portaria TRE-MA nº. 205/2023 (parágrafo único do art. 9º) e haja disponibilidade orçamentária, a **contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, ao custo total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), fornecedora exclusiva** do produto **BANCO DE PREÇOS** no Brasil, do qual detém registro junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (nº. BR 51 2020 000345 1).

À SAF.

Cumpra-se.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 25/07/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1908687** e o código CRC **86502CA3**.

0004450-80.2023.6.27.8000	1908687v3
---------------------------	-----------

